CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 – Nossa Senhora de Fatima –
CEP 39.470-000 e-mail: camara@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede adicional de gratificação à servidora que menciona, ocupante de cargo em provimento efetivo.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Bruno Tiago Farias Fernandes, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando a Resolução n. º 402, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLY FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA, gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico do cargo exercido.

Art. 2º - Em consonância com o comando normativo do caput do art.1º da Resolução n. º 402/2025, fica concedido a gratificação em razão da servidora se enquadrar na hipótese prevista no inciso I, alínea "c", do artigo supracitado: "pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedam as atribuições dos respectivos cargos".

I – A servidora exerce excepcionalmente serviços e encargos de:

a. Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, nos termos da Portaria nº 03/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 03 de setembro de 2025.

Bruno Tiago Farias Fernandes

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 03 / 09 / 2025

Fabiane Barbosa da Silva